



PROGRAMA DE MONITORIA

CURSO DE DIREITO

EDITAL Nº 01/2018

O DIRETOR do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições regimentais e o NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO DA UniEVANGÉLICA-NPDU, tornam público que estão abertas para o ano de 2018, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA.

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Programa de Monitoria do curso de Direito da UniEVANGÉLICA tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação desta IES.

A Monitoria possibilita a experiência da vida acadêmica promovendo a integração entre os alunos, a participação em funções diversas do curso, o desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem e a integração em atividades de pesquisa. Os monitores são escolhidos por meio de um processo seletivo.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.2. Os Acadêmicos-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UniEVANGÉLICA, em regime de **04 horas semanais** de atividades acadêmicas.

2.3. Os Acadêmicos-Monitores deverão organizar seus Horários de Atividades diretamente com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

3. DOS ACADÊMICOS PARTICIPANTES

3.1. O Programa é destinado aos Acadêmicos regularmente matriculados no curso de Direito da UniEVANGÉLICA.

4. DAS VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA DISPONÍVEIS NO CURSO DE DIREITO

As vagas disponíveis para seleção do ano de 2018 estão especificadas no Quadro I.

Quadro I – Vagas disponíveis para seleção do ano de 2018

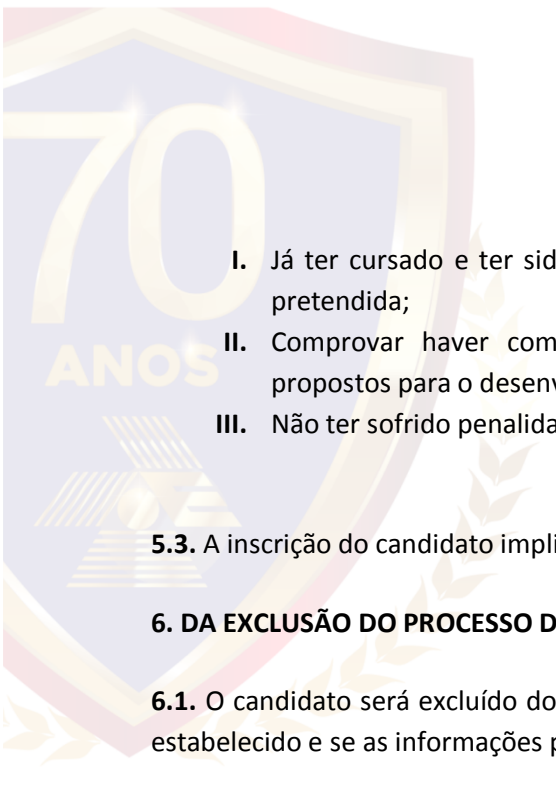
Áreas que serão ofertadas	VAGAS
Direito Processual Civil	02
Direito Civil	02
Direito Processual Penal	02
Direito Penal	02
Direito do trabalho / Processo do Trabalho	02
Lógica	02
Língua Portuguesa	02
Direitos Humanos	02
Direito Empresarial	02
Direito Constitucional	02
Direito Administrativo	02
Núcleo de Pesquisa em Direito-NPDU	01

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no Núcleo de Pesquisa em Direito da UniEVANGÉLICA-NPDU, no período indicado no Cronograma de Atividades constante no item 15. O aluno preencherá uma ficha de inscrição e será informado sobre o conteúdo a ser cobrado no processo seletivo.

5.2. Após a inscrição, o Candidato aguardará a data de convocação para o processo de seleção.

5.3. Para concorrer ao processo de seleção do programa de Monitoria o candidato deverá:

- 
- I. Já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida;
 - II. Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
 - III. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UniEVANGÉLICA.

5.3. A inscrição do candidato implica em compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

6. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A seleção será realizada pelo professor da disciplina, por meio de provas, em data designada pelo mesmo, no período indicado no Cronograma de Atividades constante no item 15.

8. DA APROVAÇÃO

8.1. A aprovação dos candidatos será referendada pela Direção do Curso de Direito e os candidatos terão conhecimento por meio de edital publicado pelo Núcleo de Pesquisa em Direito-NPDU.

8.2. Os candidatos aprovados deverão **se apresentar ao Núcleo de Pesquisa em Direito-NPDU**, a fim de realização das matrículas e preenchimento dos termos de compromisso.

9. DAS FUNÇÕES DO ACADÊMICO- MONITOR

9.1 Desenvolver atividades previstas no plano de trabalho definido pelo docente responsável.

9.2. Cumprir os horários pré-estabelecidos e nestes horários estar disponível para orientar colegas na execução de trabalhos e auxílios a dúvidas.

9.3. Manter conduta ética-moral nas relações interpessoais, ao exercer suas funções.

9.4. Registrar sua frequência e conteúdos desenvolvidos nos horários de monitoria.

9.5. Colher assinatura dos acadêmicos presentes durante a monitoria.

9.6. Preencher relatórios solicitados.

9.7. Colaborar com a integração entre os acadêmicos e o(s) professor (es) da disciplina.

9.8. Responsabilizar-se pelo material utilizado no seu horário de monitoria.



10. VEDAÇÃO AO ACADÊMICO-MONITOR

- 10.1** Substituir o professor em atividades docentes, incluindo a ministração de aulas;
- 10.2** Elaborar e corrigir provas;
- 10.3** Preencher diários de classe;
- 10.4.** Desenvolver atividades de monitorias nos horários em que estiver matriculado em disciplinas.

11. DO NÃO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES DO ACADÊMICO-MONITOR

11.1. O não cumprimento das funções, bem como indisciplinas, faltas ou atitudes inadequadas serão avaliadas pelo professor orientador e pela Supervisão do NPDU, podendo o monitor ser desligado de suas funções.

11.2. A fim de receber certificação, o aluno deverá obter frequência de no mínimo 75% da carga horária da monitoria.

12. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

12.1. Preencher formulário de solicitação de monitoria e encaminhar ao Núcleo de Pesquisa em Direito-NPDU.

12.2. Participar do processo de seleção, elaborando, corrigindo provas, participando de entrevistas e outras atividades inerentes a esse processo.

12.3. Determinar as atribuições do monitor, orientá-lo e assisti-lo em suas dificuldades e /ou dúvidas.

12.4. Acompanhar o trabalho do monitor, identificando falhas no processo.

12.5. Contribuir para a iniciação do monitor em diversos aspectos de pesquisa e extensão universitária.

12.6. Encaminhar ao Núcleo de Pesquisa em Direito-NPDU os casos ou situações que ultrapassam os limites do processo.

12.7. Entregar ao acadêmico o instrumento para auto avaliação, ao final do processo.

12.8. Encaminhar ao Núcleo de Pesquisa em Direito-NPDU:

I - Relatório de auto avaliação, devidamente preenchido.

II - o controle de frequência e registros de atividades dos monitores;

III - o relatório final do orientador, constando o total de horas cumpridas.

13. CERTIFICADO DE MONITORIA

13.1. O aluno monitor receberá, ao final de seu exercício, um certificado com comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade de monitoria.

14. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

14.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis no Programa de Monitoria do ano de 2018 será divulgada pelo Núcleo de Pesquisa em Direito-NPDU, após homologação pelo Diretor do Curso e pela Supervisão do Núcleo de Pesquisa em Direito, em edital próprio e/ou no *site* da UniEVANGÉLICA, na data constante no Cronograma de Atividades.

15. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Publicação do Edital	05/03
Inscrição dos candidatos	05/03 a 16/03
Divulgação da matéria a ser cobrada na prova	16/03
Realização das provas	26/03 a 30/03
Divulgação do resultado	09/04
Matrículas	09/04 a 13/04
Início das atividades	16/04

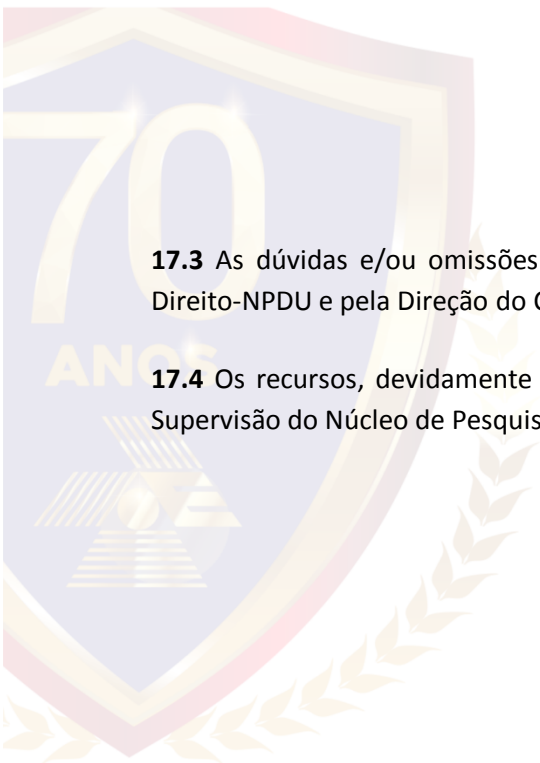
16. DO PRAZO DA MONITORIA

16.1 A Monitoria terá validade por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O candidato deverá basear-se nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação no processo seletivo do Programa de Monitoria.

17.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.



17.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Núcleo de Pesquisa em Direito-NPDU e pela Direção do Curso de Direito, observada a legislação vigente.

17.4 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, à Supervisão do Núcleo de Pesquisa em Direito-NPDU, contados a partir da publicação do resultado.

Anápolis, 02 de março de 2018.

Profª Dra. Mariane Morato Stival
Supervisora do NPDU

Prof. Daniel Gonçalves Mendes da Costa
Diretor do Curso de Direito